LEI Nº 1094, de 8 de abril de 2002.

Dá nome ao Quartel do Comando Geral da Guarda Metropolitana de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Coronel QOPM Geraldo Antônio de Freitas" o Quartel do Comando Geral da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 8 dias do mês de abril de 2002, 13º ano de criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas